



PROCESSO Nº 7927/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022

**ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:**

Aos 05/05/2022 (cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois), às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sito à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, reuniu-se a Comissão de Pregão, instituída pelo Decreto nº 1.817/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17/01/2022 (dezessete de janeiro de dois mil e vinte e dois), presentes o Pregoeiro, o Sr. Paulo Henrique de Lima Santana, para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, e três membros da Equipe de Apoio, o Sr. Renan Moreira Raposo da Silva e as Sras. Simone de Souza Cardoso e Elizabete de Oliveira Braga, havendo por objeto do Pregão Presencial para a **locação de módulos habitáveis Monobloco (Containers), incluindo assistência técnica e manutenção para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM.**

Inicialmente, registre-se que, considerando que o Município dispõe da Lei Municipal nº 1509/2019 e regulamentação interna no sentido de que toda sessão de licitação deve ser gravada e transmitida ao vivo, foi informado aos presentes que o procedimento será realizado com transmissão via Facebook, na página oficial desta Prefeitura Municipal.

Após, o Sr. Pregoeiro prosseguiu anunciando aos presentes que iniciaria os trabalhos com a análise da documentação de credenciamento dos presentes, pelo que enfatizou que todos os documentos desta etapa deveriam ser entregues fora dos envelopes de habilitação e proposta.

Foram recolhidos apenas os documentos de credenciamento da empresa presente, assim qualificada:

1. **Novo Horizonte Jacarepaguá Importação e Exportação Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.185.997/0001-00;

Da análise da documentação de credenciamento, foi constatado que a portadora dos envelopes de habilitação e proposta de preços da empresa, a Sra. Renee Maria Barros Almeida de Paula, foi constituída através de Carta de Credenciamento firmada por pessoa nomeada como Procuradora daquela Pessoa Jurídica, quem seja a Sra. Cláudia Pereira Rodrigues. Em atenção à Procuração apresentada, foi constatado que esta não informou a possibilidade de substabelecimento dos poderes concedidos à sra. Cláudia, razão pela qual não foi reconhecida a representatividade da portadora dos envelopes em relação à licitante.

Noutro giro, foi constatado que não foi apresentada a declaração constante no item 10.5.1, "F" do instrumento convocatório, o que impede o prosseguimento da licitante no certame, na forma disposta pelo item 10.5.4 do instrumento convocatório. No intento de dar prosseguimento à sessão, o Sr. Pregoeiro permitiu à portadora dos envelopes que checasse se a referida declaração constaria no interior do envelope contendo a documentação de habilitação da empresa, pelo que não logrou êxito em localizá-la.



PROCESSO Nº 7927/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022

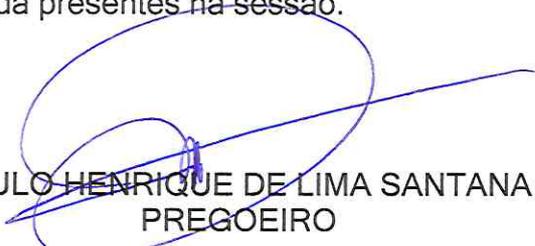
**ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:**

Neste sentido, considerando ter sido a única empresa a atender o chamamento público para abertura do certame, na impossibilidade do seu prosseguimento no Pregão, na forma estabelecida pelo item 10.5.4 do Edital de Licitação, o Sr. Pregoeiro decidiu por declarar o procedimento **fracassado**, pelo que encaminhará os autos à Secretaria Requisitante para ciência e tomada das providências necessárias.

Retida a documentação apresentada para fins de credenciamento da empresa presente, os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços foram mantidos sob posse da sua portadora, não tendo sido entregues à comissão de pregão.

Por fim, o Sr. Pregoeiro informou e deixa registrado que toda a eventual documentação relativa aos próximos atos inerentes ao procedimento licitatório será publicada no portal da transparência do município, pelo que recomenda aos participantes que visitem diariamente o referido sítio eletrônico para acompanhamento do deslinde do certame.

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão e pelos licitantes ainda presentes na sessão.

  
PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA  
PREGOEIRO

  
RENAN M. RAPOSO DA SILVA  
EQUIPE DE APOIO

  
ELIZABETE DE OLIVEIRA BRAGA  
EQUIPE DE APOIO

  
SIMONE DE SOUZA CARDOSO  
EQUIPE DE APOIO

Renee Maria Barros Almeida de Paula 

---